



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

**PORTARIA Nº 124/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, alterada pela Resolução nº 013, de 14 de dezembro de 2009;

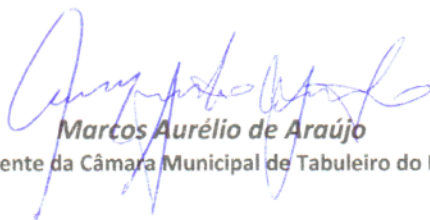
Considerando a necessidade do Vereador PAULO MACIEL DE OLIVEIRA, se deslocar Fortaleza - CE, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal:

**RESOLVE:**

Designar o Senhor Vereador PAULO MACIEL DE OLIVEIRA, CPF nº 088.384.453-20 - residente na Rua – Avelino Magalhães, 5008, Bairro 8 de setembro, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada no dia de 30 de outubro de 2013 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 238,08 (duzentos e trinta e oito reais e oito centavos).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 29 de outubro de 2013.**



**Marcos Aurélio de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte